

## Parecer :: Relatório Final PIB-S/0111/2011

**"Trata-se do relatório final do projeto PIB-S/0111/2011. O relatório apresenta uma introdução muito resumida visto que o relatório não contém o tópico revisão bibliográfica. Além disso, ainda neste tópico é relatado que houve uma solicitação de alteração no título do projeto devido à mudança da espécie de aranha a ser estudada. No entanto, a resumida introdução não fala da espécie *Maraca horrida* a qual foi incluída posteriormente no estudo. Não foi anexado o documento enviado à Diretoria do DAP."**

Resposta: Informo que o devido a exiguidade de informações sobre a microbiologia de aranhas, todos os artigos que puderam ser obtidos sobre o assunto foram discutidos na Introdução.

O tópico Revisão da Literatura não foi inserido neste Relatório, pois houve um desencontro de informações, onde uns membros do Comitê dizem que precisa enquanto outros membros de outros Comitês dizem que não necessita, desta maneira como a grande maioria dos colegas não orienta a inserção deste tópico, também optei por não inserí-lo.

Realmente, nós falhamos em não inserir as informações da aranha *Maraca horrida* neste Relatório, mas corrigiu-se este lapso no Relatório seguinte.

Irei procurar o documento mencionado!

**"Com relação ao tópico materiais e métodos há contradição entre o relatório e apresentação final oral da aluna. Na apresentação oral a aluna apresentou fotos da coleta das aranhas no campus da UFAM, contudo no relatório é dito que as coletas ocorreram na zona rural de Manaus."**

Resposta: No início estávamos ainda insistindo com a *Avicularia*, mas devido o adiantado do cronograma sem esta aranha, optamos por conseguir outra caranguejeira mais fácil, que era a *Maraca horrida* que é uma espécie mais comum na zona rural.

**"Os resultados apresentados não contemplam todos os objetivos propostos, e praticamente não foram discutidos. Ainda em relação ao tópico dos resultados, deve ser feita uma correção no tópico 4.3 onde está escrito que foram obtidas 23 linhagens da aranha, visto que no tópico 4.1 é relatado que a amostragem do estudo foi de 5 aranhas."**

Resposta: Solicito que seja revisto os objetivos propostos e verificar que todos estes foram realizados sim. Foram feitos os testes para o isolamento de bactérias da superfície externa, boca e trato digestório conforme objetivos propostos. Devido a exiguidade de artigos sobre a microbiota de aranhas caranguejeiras, pouco se tem de informações que possam ser comparadas, o que dificultou uma discussão mais elaborada, mas existe uma discussão em todos os subitens apresentados.

Esclareço que onde se lê "23 linhagens da aranha", entenda-se "23 linhagens bacterianas da aranha". Realmente, foram capturadas cinco aranhas.

**"O parecer do Comitê de Ética de uso de Animais não foi citado na metodologia e tampouco anexado ao relatório."**

Resposta: Novamente, reitero que conforme a legislação vigente sobre o assunto, não há necessidade de parecer do Comitê de Ética de uso de Animais para invertebrados, apenas para cordatos. Na época já havia passado esta informação ao Prof. José Neto, e se houver alguma dúvida o Prof. Fábio Moroni (Presidente do Comitê de Experimentação Animal da UFAM) se colocou a disposição para dirimir as dúvidas sobre o assunto.

**"Diante do exposto considero reprovado o relatório final do projeto PIB-S/0111/2011. S. M. J. É o meu parecer."**

Resposta: Após estes esclarecimentos, espero que tenham sido dirimidas as dúvidas e como se pode ver, não se sustenta um parecer de reprovação do Relatório Final do Projeto PIB-S/0111/2011.

Gostaria de solicitar um momento de reflexão sobre os procedimentos de avaliação dos Relatórios e Apresentações do PIBIC, é necessário que estes referees tenham o espírito de querer ajudar, trazendo sugestões relevantes para melhorar a qualidade dos Projetos e tornar o nosso PIBIC uma força científica importante.